



À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ARATIBA

PARECER

Conforme solicitação da Comissão de Licitações, na qual requer parecer de análise referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes da Concorrência nº 005/2019, Processo 166/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica de 17,214 km na ERS-420, entre a cidade de Aratiba até o início do Dique 3 da Usina Hidrelétrica Itá-SC, compreendendo o trecho Aratiba/Volta do Uvá (p/ Itá-SC).

Empresa:	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	
CNPJ:	83.665.141/0001-50	
Nº de Registro da PJ no CREA:	005297-7	
Responsável Técnico:	Bruno Stephani	CREA: SC S1 049340-0

Após análise dos atestados apresentados e constantes no processo, constatamos o seguinte:

- A empresa Setep Construções S.A. apresentou os atestados de capacidade técnica profissional compatível com o edital, para a comprovação do item 12.1.3 "d", do edital, que trata da Parcela de Maior Relevância e Valor Significativo em sua totalidade.
Ressaltamos que o presente parecer refere-se apenas quesitos de qualificação técnica constantes no processo conforme requerido pela Comissão de Licitações. Dessa forma, não foram analisadas quaisquer outras questões referentes ao processo licitatório.

É o Parecer.

Aratiba, RS, 01 de novembro de 2019.


Gustavo Wilian Dellagostin
Engenheiro Civil


Renan Scapineiro
Engenheiro Civil